

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos o **Projeto de Lei Complementar nº 1/2019** que “*Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal’ e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Geny Gonçalves de Melo** – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Maurilo Marcelino Tomaz** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e **Heitor de Sousa Ribeiro** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 12 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR

Maurilo Marcelino Tomaz – Relator CFFO

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CAPHTIPU